

**LÍVIA PEREIRA DE SOUZA**

**A VIOLÊNCIA SEXUAL E SEUS DISCURSOS:  
UM ESTUDO DE CASO**

Dissertação de Mestrado apresentada junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais (Mestrado e Doutorado) da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, como requisito parcial para a obtenção do Título de Mestre em Ciências Criminais.

Área de concentração: Sistema Penal e Violência  
Linha de pesquisa: Violência, Crime e Segurança Pública

Orientador: Prof. Dr. Álvaro Filipe Oxley da Rocha

Porto Alegre

2013

## Catálogo na Fonte (CIP)

F866d Souza, Lívia Pereira de  
A violência sexual e seus discursos : um estudo de caso  
/ Lívia Pereira de Souza. – Porto Alegre, 2013.  
190 f.

Diss. (Mestrado) – Faculdade Direito, Pós-Graduação  
em Ciências Criminais, PUCRS.

Orientador: Prof. Dr. Álvaro Filipe Oxley da Rocha.

1. Violência Sexual. 2. Análise de Discurso.  
3. Sexualidade. 4. Mídia. 5. Poder Judiciário. 6. Direito e  
Sociedade. 7. Crime Sexual. I. Rocha, Álvaro Filipe Oxley  
da. II. Título.

CDD 341.59

### **Bibliotecária Responsável**

Ginamara de Oliveira Lima  
CRB 10/1204

**LÍVIA PEREIRA DE SOUZA**

**A VIOLÊNCIA SEXUAL E SEUS DISCURSOS:  
UM ESTUDO DE CASO**

Dissertação de Mestrado apresentada junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais (Mestrado e Doutorado) da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, como requisito parcial para a obtenção do Título de Mestre em Ciências Criminais.

Aprovada em 25 de março de 2013.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientador: Prof. Dr. Álvaro Filipe Oxley da Rocha  
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS – Brasil

---

Examinadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Jussara Reis Prá  
Universidade federal do Rio Grande do Sul – UFRGS – Brasil

---

Examinador: Ricardo Jacobsen Gloeckner  
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS – Brasil

Porto Alegre

2013

## RESUMO

A presente dissertação de mestrado, vinculada à linha de pesquisa “Violência , Crime e Segurança Pública” do Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, tem por objetivo analisar os discursos sobre a violência sexual. A fim de limitar o objeto de análise, selecionou-se um caso de violência sexual amplamente divulgado pela mídia. Em um primeiro momento, o trabalho explica o que se entende aqui por “análise de discurso” e apresenta os pressupostos das teorias utilizadas na análise, as teorias de Foucault e Bourdieu. Essa opção não é aleatória, eis que as teorias em questão estão alinhadas a um entendimento prévio: o de que os discursos não são apenas falas, mas produtos ideológicos decorrentes de disputas por poder. Esclarecida a base teórica, o objeto é, na sequência, apresentado, com o relato do processo criminal escolhido e também de material midiático acerca do caso. Após, passa-se à análise dos discursos. Para tanto, duas instituições foram escolhidas, a mídia e o poder judiciário. Essa escolha se deu em razão da relação que essas instituições mantêm com a violência sexual, de divulgação e de julgamento, respectivamente. Também se analisam os discursos sociais, especialmente, mas não exclusivamente, os que tratam sobre a violência sexual. São ainda estudados os discursos sobre o crime e a sexualidade, eis que é do encontro desses que surge o reconhecimento da violência sexual. Por fim, conclui-se que, assim como aquilo que percebemos como crime e sexualidade é resultado de uma relação de poder, também o é a nossa percepção a respeito da violência sexual.

Palavras-chave: Análise de discurso. Violência sexual. Sexualidade. Crime. Mídia. Poder judiciário.

## ABSTRACT

This is a master thesis linked to the research area “Violence, Crime and Public Security”, from the Post-Graduation Program in Criminal Sciences from Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Brazil. Its main goal is the analysis of discourses regarding sexual violence. In order to limit the scope of the analysis, one case of sexual violence occurred in the city of Porto Alegre, Brazil, was selected. The work starts with a clarification of what it understands as “discourse analysis”. It presents the two theories employed in the analysis, the theories of Foucault and Bourdieu. That choice is not a fortuitous one, since the mentioned theories are in line with a previous understanding about discourses, namely, that discourses are not only speeches, but ideological products of battles for power. Once the thesis’ theoretical basis is exposed, it follows a narrative of the selected criminal suit and media manifestations about it. After that, the discourse analysis begins. It has as its focus two institutions, the media and the courts, which are chosen because they both have a special relationship with sexual violence, of broadcasting (the media) and judgment (the courts). Also taken into account are social discourses, particularly, but not exclusively, discourses about crime and sexuality, since the recognition of sexual violence comes from the combination of those two concepts. The work ends by claiming that what is perceived as crime and sexuality results from a relationship of power, the same being valid for sexual violence.

Keywords: Discourse analysis. Sexual violence. Sexuality. Crime. Media. Courts.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>I PARTE: A BASE</b> .....	13
<b>1. ANÁLISE DE DISCURSO: ESCOLHAS TEÓRICAS</b> .....	14
1.1. O DISCURSO COMO OBJETO DE ANÁLISE .....	14
1.2. O CAMINHO ESCOLHIDO .....	19
1.2.1. Foucault .....	20
1.2.2. Bourdieu .....	23
<b>2. EXPOSIÇÃO DO OBJETO: OS RELATOS</b> .....	28
2.1. OS JORNAIS .....	28
2.2. A INTERNET .....	32
2.3. O PROCESSO CRIMINAL .....	36
<b>II PARTE: OS DISCURSOS</b> .....	72
<b>3. AS INSTITUIÇÕES</b> .....	73
3.1. A MÍDIA .....	73
3.1.1. A mídia como produto da cultura de massa .....	73
3.1.2. Por trás dos discursos .....	74
3.1.3. As peculiaridades .....	78
3.1.4. O espetáculo tem seu público .....	80
3.1.5. O duplo condicionamento .....	83
3.2. O PODER JUDICIÁRIO .....	85
3.2.1. O campo jurídico e suas especificidades .....	86
3.2.2. A mídia e o campo jurídico .....	89
3.2.3. Os juízes: os guardiões da ordem (?) .....	91

3.2.4. A disputa pela verdade .....	95
<b>4. O DISCURSO SOCIAL .....</b>	<b>98</b>
4.1. O CRIME .....	98
4.1.1. Os outros .....	99
4.1.2. A busca por respostas: as escolas criminológicas .....	103
4.1.3. A punição .....	111
4.2. A SEXUALIDADE .....	118
4.2.1. O poder e o sexo .....	119
4.2.2. A normalidade sexual .....	125
4.2.3 A divisão entre fortes e fracos: o masculino e o feminino .....	132
4.3. OS CRIMES SEXUAIS .....	136
4.3.1. Breve histórico .....	137
4.3.2. A violência sexual e o movimento feminista .....	145
4.3.3. Os discursos sobre a violência sexual .....	151
<b>CONCLUSÕES .....</b>	<b>156</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>158</b>
<b>ANEXO A – Reportagem do jornal Correio do Povo (18/02/2007) .....</b>	<b>168</b>
<b>ANEXO B – Reportagem do jornal Zero Hora (19/02/2007) .....</b>	<b>169</b>
<b>ANEXO C – Reportagem do jornal Correio do Povo (20/02/2007) .....</b>	<b>170</b>
<b>ANEXO D – Reportagem do jornal Zero Hora (20/02/2007) .....</b>	<b>171</b>
<b>ANEXO E – Reportagem do jornal Diário Gaúcho (20/02/2007) .....</b>	<b>172</b>
<b>ANEXO F – Reportagem do jornal Zero Hora (21/02/2007) .....</b>	<b>173</b>
<b>ANEXO G – Reportagem do jornal Diário Gaúcho (21/02/2007) .....</b>	<b>174</b>
<b>ANEXO H – Reportagem do jornal Diário Gaúcho (21/02/2007) .....</b>	<b>175</b>
<b>ANEXO I – Reportagem do jornal Correio do Povo (22/02/2007) .....</b>	<b>176</b>
<b>ANEXO J – Reportagem do jornal Zero Hora (22/02/2007) .....</b>	<b>177</b>
<b>ANEXO K – Reportagem do jornal Diário Gaúcho (22/02/2007) .....</b>	<b>178</b>
<b>ANEXO L – Reportagem do jornal Correio do Povo (23/02/2007) .....</b>	<b>179</b>
<b>ANEXO M – Reportagem do jornal Zero Hora (23/02/2007) .....</b>	<b>180</b>

<b>ANEXO N</b> – Reportagem do jornal Diário Gaúcho (23/02/2007) .....	181
<b>ANEXO O</b> – Reportagem do jornal Correio do Povo (24/02/2007) .....	182
<b>ANEXO P</b> – Reportagem do jornal Diário Gaúcho (24/02/2007) .....	183
<b>ANEXO Q</b> – Reportagem do jornal Zero Hora (12/04/2007) .....	184
<b>ANEXO R</b> – Reportagem do jornal Diário Gaúcho (18/08/2008) .....	185
<b>ANEXO S</b> – Reportagem do jornal Zero Hora (19/08/2008) .....	186
<b>ANEXO T</b> – Reportagem do jornal Correio do Povo (20/08/2008) .....	187
<b>ANEXO U</b> – Reportagem do jornal Zero Hora (20/08/2008) .....	188
<b>ANEXO V</b> – Reportagem do jornal Diário Gaúcho (20/08/2008) .....	189
<b>ANEXO X</b> – Reportagem do jornal Diário Gaúcho (23/08/2008) .....	190

## INTRODUÇÃO

A nossa pesquisa situa-se na complexidade da relação entre os crimes sexuais e o discurso. Se, de um lado, a violência sexual é veementemente condenada em nossa sociedade, como evidencia a comoção popular e a grande repercussão midiática provocadas por alguns delitos, observa-se, de outro, a persistência de preconceitos e estereótipos sociais, principalmente de gênero, que chegam, em alguma medida, a justificar a violência tão estridentemente repudiada.

Ainda que a criminalidade sexual seja objeto de interesse social, há certa lacuna na literatura acerca do tema. De um lado, os trabalhos jurídicos acabam, muitas vezes, por ignorar as demais ciências, desenvolvendo pontos de vista puramente legalistas, desatentos à realidade. De outro, as esparsas investigações que desenvolvem análise de discurso sobre crimes sexuais não raro têm como característica certa parcialidade, como no caso de alguns trabalhos feministas em que se dá exclusiva atenção à “vitimização” da mulher, abrindo mão, assim, de uma investigação mais ampla sobre a violência sexual e suas causas.

Em razão de nossa crítica e de a questão da criminalidade sexual estar tomada por conceitos pré-estabelecidos, é necessária uma vigilância constante para que não se perca a neutralidade científica. Assim, para fins de investigação, serão observados os princípios que Bourdieu<sup>1</sup> aplica à pesquisa, que estabelecem a ruptura com senso comum e com os modelos prontos de conhecimento, exigindo do investigador um questionamento constante, não dirigido somente ao objeto de estudo, mas também à relação do pesquisador com o objeto, seus interesses e suas razões para o estudo.

Nosso trabalho é dividido em duas partes principais: a base e o discurso. Como o método de análise de discurso pode variar conforme as escolhas de quem o emprega, iniciaremos com a explicação do que entendemos como análise de discurso, justificando nossas escolhas. Adiantamos que as teorias adotadas para a análise são aquelas apresentadas por Bourdieu e Foucault, eis que, ainda que com

---

<sup>1</sup> BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, Jean-Claude; PASSERON, Jean-Claude. *Ofício de sociólogo: metodologia da pesquisa em sociologia*. Petrópolis: Vozes, 2010, p. 23-86.

focos diversos, ambas relacionam os discursos à luta por poder, encontrando na sexualidade um importante mecanismo de controle. Firmamos, então, um breve conceito de discurso: meio argumentativo de dominação e de luta, que serve para a reprodução de valores<sup>2</sup>.

Com a finalidade de estudar o uso dos discursos por dois campos principais – o jurídico e o midiático – e o desdobramento desses discursos no campo social, ainda nessa primeira parte, apresentaremos nosso objeto de análise: um caso específico de violência sexual amplamente divulgado pela mídia. A escolha desse crime justifica-se pela grande comoção social, que ocasiona uma multiplicidade de discursos.

O caso analisado é referente a um homicídio combinado com estupro, datado de fevereiro de 2007. A vítima é uma menina de doze anos e o autor é um rapaz de 19 anos (na data do fato). O fato ocorreu nas proximidades do sambódromo de Porto Alegre, durante os desfiles carnavalescos.

Os documentos utilizados para a análise são reportagens referentes ao caso, veiculadas nos jornais de maior circulação na capital gaúcha<sup>3</sup> (Zero Hora, Diário Gaúcho e Correio do Povo), informações divulgadas em endereços eletrônicos<sup>4</sup> e o processo criminal (número: 70027330505). A fim de preservar a identidade dos envolvidos, não divulgaremos seus nomes. A vítima será chamada de K.F. e o autor de A.G..

Fundamental para a análise é a apresentação de seu objeto. Essa apresentação aqui se dará na forma de relatos sobre o material coletado. Gostaríamos de poder dizer que os relatos serão sucintos, mas isso seria uma inverdade. Tendo este trabalho como fim a análise dos discursos das instituições e da própria sociedade sobre os crimes sexuais, parece-nos imprescindível expor o

---

<sup>2</sup> FOUCAULT, Michel *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002, p. 9; WARAT, Luis Alberto. *O direito e sua linguagem*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1995, p. 85.

<sup>3</sup> Para a coleta das reportagens, entramos em contato com os responsáveis pelos arquivos dos jornais do grupo Rede Brasil Sul de Comunicações - RBS ("Zero Hora" e "Diário Gaúcho"), do jornal "Correio do Povo" e do jornal "O Sul". O grupo RBS permitiu o acesso às edições antigas dos jornais, na sede do jornal "Zero Hora". Um representante do jornal Correio do Povo nos informou que o material de arquivo seria o mesmo disponibilizado em seu endereço eletrônico, no qual realizamos a pesquisa. Em contato telefônico com o jornal "O Sul", nos foi dito que não há um arquivo de acesso público e que fariam a análise do pedido, porém, não houve retorno. Para a pesquisa nos arquivos, utilizamos a data do crime e três semanas seguintes, assim como a data do julgamento, além dos nomes da vítima e do autor.

<sup>4</sup> Usamos um endereço eletrônico de busca, o Google, para a coleta das informações. Os termos utilizados foram os nomes do autor do crime e da vítima e combinações, como: "crime + Porto Seco", "estupro + carnaval" e "2007 + menina estuprada e morta".

material com certa riqueza de detalhes, permitindo, assim, a exploração das falas e das posições defendidas pelos sujeitos.

Definidas as teorias que serão utilizadas para a análise de discurso, e apresentados os materiais de análise, passaremos à segunda parte: os discursos. Nesse ponto, partiremos de algumas hipóteses:

- A adoção de uma política criminal mais rigorosa em relação à violência sexual responde apenas à pressão de certos grupos, não indicando uma mudança na sensibilidade da sociedade, que vê na punição severa a alguns crimes sexuais apenas um modo de expurgar males sociais.

- A sexualidade<sup>5</sup> dos atores é refletida em seus discursos, que são baseados naquilo que é construído socialmente, entendido como “normalidade sexual”.

- A utilização do direito penal como meio de combate à violência sexual acaba reproduzindo o discurso sexista, além de legitimar a seletividade do sistema penal e dificultar que se dê atenção às alternativas.

- O discurso dos atores envolvidos no julgamento de crimes sexuais reflete a moral da sociedade, legitimando-se dessa maneira e contribuindo, assim, para a ordem social.

Para investigarmos essas questões, nessa etapa do trabalho, analisaremos os discursos sob a perspectiva das teorias de Foucault e Bourdieu. Em um primeiro momento, analisaremos os discursos das duas principais instituições envolvidas: mídia e judiciário. A escolha dessas instituições justifica-se em razão da relação que mantêm com o crime: a primeira o revela à sociedade, enquanto a segunda o julga.

Na última etapa, a análise tem como objeto o discurso social a respeito do crime, da sexualidade e dos crimes sexuais. Já antevendo as possíveis interrogações sobre o “discurso social”, acreditamos que, embora o material coletado seja composto por reportagens e um processo judicial, os emissores não se diferenciam do restante da sociedade, já que fazem parte da mesma.

Estabelecidas essas linhas gerais, passamos ao nosso trabalho.

---

<sup>5</sup> Sexualidade é aqui entendida como um dispositivo histórico, no qual a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação ao discurso, a constituição do conhecimento e o reforço do controle e da resistência formam uma rede, de acordo com estratégias de saber e de poder. (FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999, p. 100).

## CONCLUSÕES

A complexa trama de interesses e saberes que forma os discursos sobre os crimes sexuais já nos apresenta uma primeira conclusão: não há um sujeito ou uma instituição aos quais possamos atribuir a responsabilidades de seu conteúdo e de seus efeitos. Aquilo que nos é apresentado pela mídia, nada mais é do que produto voltado a um mercado que anseia o consumo. Da mesma forma, a produção jurídica, percebida como uma forma de violência, é resultado de nossa vontade de sujeição.

Inegável que nosso entendimento de sexualidade e de crime é determinado por relações de poder. Mas seria possível culpar o poder? O poder não existe por si só, depende de quem o exerça e de quem se sujeite a ele. Não há quem exerça somente um dos papéis: todos são dominantes e dominados.

Partindo dessa conclusão, retomemos as hipóteses apresentadas no início de nosso trabalho:

Seria a política criminal mais rigorosa em relação à violência sexual uma resposta a alguns grupos, não indicando uma mudança na sociedade? A nossa resposta é negativa. Ainda que a mudança da sensibilidade social em relação aos crimes sexuais esteja longe daquela que o teor da legislação nos leva a crer, a sociedade mudou. Como resultado da luta pela legitimidade dos discursos sobre a violência sexual, houve o reconhecimento de comportamentos sexuais e consideração da violência contra a liberdade sexual.

Considerar que a sociedade mudou não é o mesmo que dizer que sua antiga ordem foi subvertida. A dominação masculina permanece, mas não de uma forma absoluta. A legislação penal foi obrigada a proteger as mulheres contra a violência sexual, o que significa uma mudança na sensibilidade social. Porém, a mesma lei que protege, colabora para o encobrimento de outras formas de violência, que são aceitas pela mesma sociedade que se choca diante dos crimes sexuais.

Nossa segunda hipótese foi sobre o reflexo dos parâmetros de normalidade sexual nos discursos sobre crimes sexuais. Defendemos desde o início deste estudo

que os discursos, muito além de uma fala, reproduzem valores e ideologias. Sobre os crimes sexuais não seria diferente.

Ainda que nenhuma fala de nosso objeto de estudo seja, explicitamente, no sentido de diferenciar o comportamento de homens e mulheres ou de estabelecer o que seria sexualmente normal, os discursos estabelecem fronteiras claras. Enquanto o comportamento sexual do homem é ponderado somente pela violência, às mulheres cabe uma análise de toda a sua conduta sexual. As leis são igualitárias e a mídia diz promover a igualdade de gênero, mas a boa mulher continua a ser a recatada, com o sexo vigiado.

Esse controle do sexo feminino nos leva à terceira hipótese previamente levantada: O combate à violência sexual por meio do direito penal reproduz o discurso sexista? Essa questão relaciona-se com a primeira. Não ignoramos o fato de o direito penal representar uma forma proteção às mulheres, mas esse meio protetivo é o mesmo que as reprimia e as ignorava como sujeitos.

O direito penal tem em sua fundamentação os valores da classe dominante, portanto, androcêntricos. A crença do direito penal como resposta para a violência de gênero dificulta que se dê atenção às alternativas, o que leva à legitimação do sexismo do sistema penal, que classifica e divide as mulheres, relativizando a violência de acordo com estereótipos.

A última hipótese apresentada é sobre a relação da moral da sociedade com os discursos dos atores envolvidos no julgamento de crimes sexuais. A lógica dessa relação é o duplo condicionamento. O teor do discurso dos envolvidos no julgamento está apoiado naquilo que circula em universo maior, na sociedade.

Os discursos não se reduzem a um sujeito, são tramas que se cruzam e se reforçam. A dominação sofrida e as classificações violentas à ordem natural, nas quais incluímos o conceito de crime sexual, são por nós legitimadas. Somente a percepção da violência simbólica, a qual nos sujeitamos, nos torna capazes de repensar a violência real.